



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS E A EMPRESA UNISERRA VIAGENS E TURISMO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ JOSÉ SPANIOL**, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente, **RESOLVE CANCELAR** a Ata de Registro de Preços nº 001/2024, firmada com **UNISERRA VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 90.228.198/0001-58, o que faz mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui propósito deste Termo, o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 001/2024 que tem por objeto o serviço de transporte de passageiros.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão de nova contratação para ano de 2025, conforme homologação de Pregão Eletrônico nº 011/2025, decide-se pelo **CANCELAMENTO** da Ata de Registro de Preços nº 001/2024 a contar de 31 de março de 2025, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Presidente Lucena/RS, 02 de abril de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal